PORTARIA Nº 2.251/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR a concessão de **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** aos servidores abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com perícia de atestado e laudo médico deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO	PROC. Nº
MARCELA CELIN CALEGARIO	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	60 DIAS	03/11/2025	02/01/2026	91306/2025
MARY HELEN PEDROSA OLMO	PROF PEB B	SEME	76 DIAS	02/11/2025	17/01/2026	91302/2025
ROBSON MARQUES CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	07 DIAS	08/11/2025	15/11/2025	91262/2025
THIAGO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	07 DIAS	02/11/2025	08/11/2025	91304/2025
VINICIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C	SEME	30 DIAS	01/11/2025	01/12/2025	91299/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração



